



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

05 de Novembro de 2016

Ano V

Edição Nº 867

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2016 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 01 DE NOVEMBRO DE 2.016

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ Nº 95.548.400/0001-42.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ Nº 00.798.001/0001-23

DOMICÍLIO LEGAL: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

OBJETO: O presente termo de convênio tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Entidade, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra, conforme previsto no plano de aplicação, integrante do plano de trabalho aprovado.

VALOR TOTAL: Para a consecução dos objetivos previstos no presente termo, o Município deverá repassar a importância total de até R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), de acordo com o estabelecido no cronograma de desembolso do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.08.244.0008.2032 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE – 3.3.50.43.00.00, Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O PRESENTE Termo encerra-se à em **31/12/2016**.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO PARANÁ.

MAUÁ DA SERRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2.016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
DE MAUÁ DA SERRA

JAIR GOMES DA SILVA
PRESIDENTE ASSOC.DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

05 de Novembro de 2016

Ano V

Edição Nº 867

PORTARIA Nº 226/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/11/2016, o senhor *DIRCEU CADAVAL*, portador do CPF nº 280.748.589-87 e RG nº 206.913-1, do Cargo de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS*, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora abaixo relacionada, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013. A mesma receberá Gratificação de Direção, de acordo com o Art. 32 Inciso I da Lei 407/2013 e a Lei 449/2014.

| Nome | A partir de | Motivo |
|-----------------------|-------------|--|
| Gislaine Maciel Costa | 01/11/2016 | Para responder pela Direção na Escola Municipal Yukio Uemura |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal